



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Procurador Geral do Município	2
Atos da Secretária Municipal de Administração	2
Atos da Secretária Municipal de Esporte e Lazer.....	3

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELAS
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
DAVI BRASIL CAETANO
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON FERREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 002 - Terça - feira, 03 de Janeiro de 2017, - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 010/17. EXONERAR a pedido a servidora **LUCIANA FRANÇA BISPO**, matrícula nº 12025/02, da função em comissão de Assessor de Planejamento Urbano, símbolo APU, SEMUR, a contar de 30/12/2016.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –2016

Instrumento nº 163/16: 8º Termo Aditivo, celebrado em 23/09/2016. Arquivado às fls. 927 a 929, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e CONSTRUTORA NOGAN LTDA - ME. CP 08.12. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo dos serviços de contenção de encostas em áreas de risco no Morro da Caixa D'água, no Município de Queimados, conforme especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e memórias de cálculo, parte integrante do edital de Concorrência Pública nº 08/2012. Prazo: 10 MESES. Processo administrativo nº 5965.2016.04.

Instrumento nº 171/16: 4º Termo Aditivo, celebrado em 17/10/2016, ao instrumento nº 101/14 celebrado em 17/06/2014. Arquivado às fls. 948 a 950, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. TP 03.14. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obras de construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Juno, Lotes 04 e 05, Quadra 20 – Bairro Parque Olimpo, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 03/2014, inclusive termo de referência, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 53/54 nos autos do processo administrativo nº 6491.2016.04, que passa a ser documento integrante deste Quarto Termo Aditivo. Prazo: 6 meses. Processo administrativo nº 6491.2016.04.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município – Matr. 4340/0

Atos da Secretária Municipal de Administração

*ERRATA

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 926 DE 03/11/16

Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo:

Onde se lê: PORTARIA Nº1153/SEMAD/16 **EDSON LUIS SOARES DOS SANTOS**, Vigia, matrícula **4327/31**, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses a contar de **01/11/2016 a 31/12/2016**, referente ao período aquisitivo de 06/08/09 a 05/08/14 de acordo com o processo nº 10503/2015/02.

Leia-se: PORTARIA Nº1153/SEMAD/16 **EDSON LUIS SOARES DOS SANTOS**, Vigia, matrícula **4327/31**, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses a contar de **01/11/2016 a 31/12/2016**, referente ao período aquisitivo de 06/08/04 a 05/08/09 de acordo com o processo nº 10503/2015/02.

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 951 DE 14/12/2016

Onde se lê:

Prorrogar readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº1390/SEMAD/2016. **ROSANE MIRANDA MARCÍLIO, ASG, SEMED**, mat. 5586/71. Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que tenham contato com materiais de limpeza, antifúngicos, luvas de látex ou de plástico e correlato.

02 (dois) anos a contar de **12/11/2016**, a limitação da servidora será mantida até **11/11/2017**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 9379/2015/05.

Leia-se:

PORTARIA Nº1390/SEMAD/2016. **ROSANE MIRANDA MARCÍLIO, ASG, SEMED**, mat. 5586/71. Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 002 - Terça - feira, 03 de Janeiro de 2017, - Ano 01 - Página 3

- Não deverá realizar atividades que tenham contato com materiais de limpeza, antifúngicos, luvas de látex ou de plástico e correlato.

02 (dois) anos a contar de **12/11/2016**, a limitação da servidora será mantida até **11/11/2018**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 9379/2015/05.

Adm. Andreia Regilayne Resende Gonçalves
Secretária Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Esporte e Lazer

A Secretária Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a solicitação formulada pelo Senhor (a) Reinaldo Alves Brasil, através de processo nº6012/2016/01, cujo teor diz respeito ao fechamento da Rua Alexandre Magno, –Bairro Flesman – Queimados somente aos **domingos e feriados das 08:00 às 18:00 horas** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias transformando a referida rua nos dias e horários em área de lazer.

CONSIDERANDO que o requerente atendeu plenamente as normas para rua de lazer específica na portaria Nº01/SEMEL/2003, publicada no B.O.Q. de 24 de Setembro de 2003.

CONSIDERANDO parecer favorável do Departamento de Trânsito - SEMUSTRAN.

CONSIDERANDO também, que compete ao poder público incentivar e apoiar as atividades comunitárias, sociais, esportivas e de lazer e outras, com o objetivo de gerar entretenimento e promover o bem estar social dos Municípios.

RESOLVE:

PORTARIA Nº008/SEMEL/2016. Que o fechamento da Rua– Rua Alexandre Magno, – Bairro Flesman - Queimados aos **domingos e feriados das 08:00 às 18:00 horas** transformando a referida rua nos dias e horários em área de lazer para entretenimento e práticas esportivas dos Municípios.

PORTARIA Nº009/SEMEL/2016. Que o fechamento da Rua– Rua Batalha, – Bairro Parque Flamengo - Queimados aos **domingos e feriados das 08:00 às 18:00 horas** transformando a referida rua nos dias e horários em área de lazer para entretenimento e práticas esportivas dos Municípios.

Portaria Nº010/SEMEL/2016. Que o fechamento da Rua– Rua Bezerra Menezes, – Bairro Parque Flamengo - Queimados aos **domingos e feriados das 08:00 às 18:00 horas** transformando a referida rua nos dias e horários em área de lazer para entretenimento e práticas esportivas dos Municípios.

ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer - Matrícula nº12576/02